

## Regulamento “Passatempo de Natal”

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as regras gerais de participação no passatempo de Natal, organizado através do Facebook do Visite Esposende.

A participação neste passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral e sem reservas das condições deste regulamento e seus eventuais aditamentos e modificações.

O Visite Esposende reconhece que esta é uma campanha de responsabilidade própria, não havendo nenhuma ligação com a empresa Facebook.

### 1. Condições de Participação

- 1.1** Qualquer fã da página Visite Esposende, poderá participar neste passatempo.
- 1.2** A página do Visite Esposende reserva-se no direito de analisar os elementos de identificação de todos os participantes do passatempo, através do registo destes no Facebook.
- 1.3** Sempre que solicitado pelo Visite Esposende e dentro do prazo que o mesmo venha a fixar para esse efeito, os participantes deverão fazer prova de que reúnem as condições necessárias de participação no(s) passatempo(s), sob pena de desclassificação e anulação de quaisquer prémios que lhe tenham sido atribuídos.
- 1.4** Não poderão participar nos passatempos quaisquer colaboradores do Visite Esposende.

### 2. Participação

- 2.1** A participação no passatempo está limitada a uma participação por pessoa.
- 2.2** Caso o mesmo participante apresente mais do que uma participação, será apenas considerada a sua primeira participação.
- 2.3** A participação no passatempo de Natal está sujeita às seguintes condições:
  - Seguir a página do Visite Esposende
  - Comentar a publicação oficial do passatempo, e proceder à identificação de 3 pessoas.
  - Partilhar a publicação oficial do passatempo de forma pública, no mural pessoal.
- 2.4** As participações apenas serão válidas até à data final do passatempo, no dia 21 de dezembro às 15h.
- 2.5** Serão anunciados os contemplados no dia 24 de dezembro pelas 23.59h, através de uma publicação na página do Facebook do Visite Esposende. Estes deverão entrar em contacto com a nossa página através de mensagem privada e aguardar contacto.
- 2.6** O processo de sorteio será totalmente aleatório, sendo processado por computador através da ferramenta disponível em <https://commentpicker.com/>

### 3. Meios de participação proibidos

- 3.1** Serão desclassificados do passatempo todos os participantes que apresentem as suas respetivas participações fora do prazo estabelecido para esse efeito, que não reúnam as condições necessárias de participação previstas no presente regulamento, bem como aqueles que violem qualquer disposição daqueles regulamentos.
- 3.2** Serão automaticamente desclassificados todos os participantes que recorram à criação de perfis fictícios, designadamente mediante recurso a endereços de emails fictícios ou a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, bem como aqueles participantes que recorram a estratégias e mecanismos impróprios para ganhar.
- 3.3** Serão, ainda, automaticamente desclassificados os participantes que:
- procedam à publicação de qualquer tipo de mensagem de spam (publicidade não desejada) ou provoquem qualquer tipo de flood (repetição de mensagens idênticas) na publicação do passatempo;
  - procedam à publicação de quaisquer comentários na publicação do passatempo, que sejam de carácter religioso, político ou étnico e/ou que utilizem linguagem obscena, insultuosa ou ofensiva.
- 3.4** Nos casos previstos no número anterior a página do Visite Esposende eliminará, todas as participações dos participantes desclassificados, reservando-se ainda o direito de excluir os participantes em causa da página de perfil do Visite Esposende no Facebook.

### 4. Prémios

- 4.1** O direito ao prémio de qualquer passatempo é pessoal e intransmissível, não sendo remível em dinheiro. O vencedor de qualquer passatempo não será ressarcido se, por motivos alheios à página do Visite Esposende, não puder usufruir do prémio que eventualmente lhe assista.
- 4.2** Os participantes autorizam a página do Visite Esposende a divulgar os seus nomes e o resultado dos passatempos na página de perfil do Visite Esposende no Facebook.
- 4.3** Os vencedores têm direito a escolher até 3 datas, para usufruir dos vouchers de alojamento e sessão fotográfica, mediante as disponibilidades dos parceiros do passatempo e até ao final do 1º trimestre de 2019.
- 4.4** A unidade hoteleira reserva o direito de condicionar opções e escolhas do vencedor.
- 4.5** A impressão das fotografias resultantes da sessão fotográfica será feita pelo Ponto de Cópias, sendo posteriormente entregues ou enviadas pelo Município de Esposende no prazo de um mês, após a entrega do ficheiro por parte dos participantes.

## 5. Responsabilidade

- 5.1** A página do Visite Esposende não se encontra na obrigação de realizar qualquer passatempo, podendo a todo o tempo, livremente cancelar qualquer passatempo em curso, sem que desse facto resulte qualquer obrigação de indemnizar ou de compensar, por qualquer forma que seja, qualquer participante.
- 5.2** Todos os conteúdos disponibilizados pelos participantes no âmbito do passatempo de Natal serão da exclusiva responsabilidade destes, pelo que em nenhuma circunstância poderá a página do Visite Esposende ser responsabilizada por aqueles conteúdos, bem como por quaisquer danos que os mesmos causem, designadamente, à imagem, reputação e/ou ao bom nome de terceiros.
- 5.3** A página do Visite Esposende não se responsabiliza, ainda, pela utilização, no âmbito dos passatempos, de qualquer conteúdo eventualmente protegido, designadamente, por direitos de autor, sendo a utilização destes conteúdos da responsabilidade exclusiva dos participantes.
- 5.4** A página do Visite Esposende não será igualmente responsável pela impossibilidade de participação em qualquer passatempo devido a falhas, erros de rede ou mau funcionamento do Facebook, nem se responsabiliza por quaisquer registos perdidos, atrasados ou não entregues.

## 6. Dados pessoais

- 6.1** Ao participar no passatempo, os participantes consentem no tratamento e processamento informático dos seus dados pessoais pela página do Visite Esposende. A omissão ou inexatidão dos dados fornecidos pelo seu titular são da sua única e inteira responsabilidade, tornando-se automaticamente inválida a sua participação no passatempo e consequente a possibilidade de atribuição de prémio, sem que lhe seja devida qualquer indemnização.
- 6.2** A recolha dos dados no âmbito do passatempo da página do Visite Esposende realizados através do Facebook destina-se exclusivamente à gestão de participações no passatempo, designadamente para efeitos de registo do vencedor e das suas respetivas classificações, bem como para efeitos de atribuição e entrega de prémios.

## 7. Autorizações

- 7.1** Os participantes autorizam, desde já, a página do Visite Esposende a publicar, para quaisquer fins publicitários e/ou de divulgação de iniciativas ou passatempos, por si, realizados e por quaisquer meios que entenda adequados, o resultado dos passatempos.
- 7.2** Sem prejuízo do disposto noutras alíneas do presente regulamento, os participantes autorizam expressamente a página do Visite Esposende a livremente utilizar todos os conteúdos que venham a disponibilizar no âmbito da sua participação, designadamente autorizam a página do Visite Esposende a reproduzir e/ou exibir quaisquer vídeos, imagens e/ou frases da autoria dos participantes em quaisquer comunicações, atividades publicitárias e/ou promocionais, destinadas a divulgar iniciativas organizadas pela página do Visite Esposende ou por quaisquer das sociedades suas associadas, sem que a esse título possa ser exigido à página do Visite Esposende qualquer remuneração, contrapartida ou qualquer compensação.

## 8. Alterações ao Regulamento

- 8.1** A página do Visite Esposende reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento e sem necessidade de pré-aviso, os termos constantes do presente Regulamento.
- 8.2** Quaisquer alterações efetuadas pela página do Visite Esposende ao regulamento, entrarão em vigor, imediatamente, após a sua publicação na sua página de perfil no Facebook e/ou no website oficial.